

NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA SOBRE O FUTURE-SE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está permanentemente disponível para o diálogo, para o debate de ideias e para a construção coletiva de projetos e soluções, que efetivamente alicercem a soberania da nação brasileira e que tenham como base a construção de uma sociedade que alie educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento econômico, inclusão e justiça social.

Neste contexto o Conselho Universitário, como instância máxima da UFSM, manifesta-se sobre o **Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se:**

Considerando que a proposta compromete garantias constitucionais como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

Considerando tratar-se de uma proposição de reforma universitária focada apenas na questão do financiamento da educação superior, que não contempla a complexidade da Universidade e a pluralidade e integração entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que a proposta não reconhece a extensão como dimensão imprescindível à formação acadêmica, reduzindo-a exclusivamente a atividades culturais voltadas à captação de recursos;

Considerando que a Universidade Federal de Santa Maria é referência em Assistência Estudantil para o Brasil e para a América Latina e que a proposta sequer menciona tal setor, que é tão importante para o acesso e a permanência de diversos jovens na educação básica, técnica, tecnológica, graduação e pós-graduação;

Considerando que o projeto não contempla a diversidade de gênero, de sexualidade, étnico-racial e nem as cotas raciais e sociais;

Considerando que no seu texto da minuta não há qualquer garantia sobre a continuidade do investimento federal nas instituições públicas de ensino superior, que contemple a universalidade dos saberes construídos e das experiências acumuladas ao longo de mais de um século de história das universidades públicas brasileiras;

Considerando que o Future-se desmonta o modelo de financiamento e gestão das universidades brasileiras, que melhor desempenho têm nos principais indicadores de qualidade em todos os níveis de ensino;

Considerando que a Universidade já desenvolve a governança pública, a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e atende aos requisitos de transparência;

Considerando que a minuta em questão não garante a gestão dos recursos próprios pela instituição;

Considerando que a minuta ameaça a continuidade da contratação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação pelo regime jurídico único (RJU) e suas respectivas carreiras;

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria manifesta-se CONTRÁRIO ao Projeto de lei “Future-se” e a qualquer medida que coloque em risco a autonomia das instituições públicas de ensino.

Santa Maria, 02 de outubro de 2019.